

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Subcomissão Especial das Zonas de Processamento de Exportação –
ZPE.

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Sr. FLORENTINO NETO)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito, Subcomissão Especial das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE, para discutir a importância de instalação de empresas de hidrogênio verde dentro das Zonas de Processamento e Exportação.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, para discutir a importância de instalação de empresas de hidrogênio verde, especialmente para sua exportação dentro das Zonas de Processamento e Exportação.

Para discutir esse importante tema, consideramos oportunas as presenças dos especialistas e autoridades abaixo relacionados:

- Jorge Arbache, vice-presidente de Setor Privado do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF);
- Raul De Gouvea, professor da Universidade do Novo México, EUA;
- Luiz Viga, presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hidrogênio Verde (ABIHV);
- Helson Braga, presidente da ABRAZPE;



- Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
- Representante do Ministério de Minas e Energia.

JUSTIFICAÇÃO

Empreendimentos de hidrogênio verde são projetos que visam produzir hidrogênio de forma sustentável, utilizando fontes de energia renovável, como a solar, eólica ou hidrelétrica, para realizar a eletrólise da água. Esse processo envolve separar a água (H₂O) em hidrogênio (H₂) e oxigênio (O₂), sem a emissão de gases de efeito estufa, em processo chamado de eletrólise da água.

Tais projetos constituem, portanto, negócios de elevado interesse social, de forma que poderiam trazer riqueza, empregos e desenvolvimento social ao país, com baixo ou nulo impacto ambiental. Também o hidrogênio verde pode contribuir significativamente para reduzir emissões de gases de efeito estufa, ao substituir fontes de energia poluentes, como o diesel, gás e carvão.

Nesse sentido, já há tecnologia disponível para que o hidrogênio verde seja empregado no sistema de transportes (ônibus, veículos leves, etc), entre outras destinações em muitos países, sendo uma grande oportunidade para que o Brasil crie uma estrutura produtiva voltada para a atração de plantas industriais intensivas em hidrogênio e que necessitam descarbonizar e para exportação do gás.

Ressalta-se que a produção de hidrogênio verde pode envolver toda uma cadeia de valor, desde a geração de energia renovável até a distribuição e utilização do hidrogênio em diferentes setores. Isso pode criar oportunidades econômicas e de emprego em várias regiões.

Apesar de suas vantagens, os empreendimentos de hidrogênio verde ainda enfrentam desafios tecnológicos e econômicos, como o custo inicial elevado da eletrólise e a necessidade de desenvolver infraestrutura para armazenamento e distribuição de hidrogênio.



O Brasil tem várias vantagens comparativas, em relação ao resto do mundo, que favorecem a produção do hidrogênio verde. Há recursos naturais abundantes no país: além de abençoado com vastos recursos hídricos de qualidade, temos luz solar e ventos favoráveis em várias regiões do país. Isso significa que o Brasil tem um grande potencial para a geração a baixo custo de energia renovável, como solar e eólica, que são fundamentais para a produção de hidrogênio verde por meio da eletrólise da água.

Assim, como forma de aproveitar essa vantagem natural que existe nosso país, propomos a realização de reunião de audiência pública, na forma de seminário, para discutir a importância de instalação de empresas de hidrogênio verde, especialmente para fomentar a atração e industriais investimentos estrangeiros e para a sua exportação dentro das Zonas de Processamento e Exportação e promoção do desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Nosso objetivo é preparar as bases para que essa indústria floresça no Brasil, reduzindo ao máximo os obstáculos legais, normativos e de custos que possam estar presentes.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado FLORENTINO NETO

